



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.902/99

**"NOMEIA DIRETOR ADJUNTO DA
ESCOLA PÓLO MUNICIPAL
CARLOS CHAGAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

DR. KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 393, de 13 de novembro de 1.997,

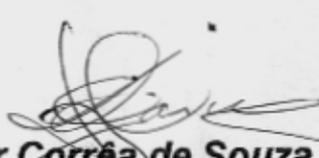
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **João Batista da Silva**, Professor, MAG-I, Nível VI, Classe A, para exercer o cargo de **Diretor Adjunto** da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, a contar de 01 de janeiro de 2000.

Art. 2º - Fica concedida ao nomeado gratificação de 15% (quinze por cento) sobre os vencimentos correspondentes à carga horária integral, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 393/97.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.


Kleber Corrêa de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"O PROGRESSO" - ED. 7879
CADERNO A PÁG. 2
EM 18.01.2000